



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PARA PREENCHIMENTO DO CRP-10		
PROCESSO N.º	<input type="checkbox"/> REGISTRO <input type="checkbox"/> CADASTRO	INSCRIÇÃO
REQUERIMENTO DE		

1. CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL		CONSTITUÍDA EM	
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO DA MATRIZ		BAIRRO	CIDADE UF
CEP	CAIXA POSTAL	TELEFONE/FAX	CNPJ ISS
COMPLEMENTO		CIDADE	UF
E-MAIL:			
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO (MARQUE AS ALTERNATIVAS QUE SE APLICAM À SUA EMPRESA)			
<input type="checkbox"/> EMPRESA PRIVADA	<input type="checkbox"/> UTILIDADE PÚBLICA		
<input type="checkbox"/> EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> FILANTRÓPICA		
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO/SINDICATO	<input type="checkbox"/> CLÍNICA DE UNIVERSIDADE/FACULDADE		
<input type="checkbox"/> FUNDAÇÃO PRIVADA	<input type="checkbox"/> _____		
<input type="checkbox"/> ÓRGÃO PÚBLICO EM GERAL	<input type="checkbox"/> _____		

2. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO/FUNÇÃO	N.º REGISTRO
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARGO/FUNÇÃO	N.º CRP-10
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARGO/FUNÇÃO	N.º CRP-10

Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP - CNPJ: 37.115.540.0001-20



VIII PLENÁRIO
 por uma **Psicologia**
 para cuidar de **TODXS**

Belém/PA: Av. Generalíssimo Deodoro, 511-Umarizal
 Fone: (91) 3224-6322/32246690
 CEP: 66.055-240

Macapá/AP: Rua Rio Macacoari, nº 16, sala 02
 Fone/Fax: (96)3223-3945
 CEP: 68.901-020



4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3. DOCUMENTOS FORNECIDOS

- CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, OU ESTATUTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO.
- DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
- ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
- DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL – ISS
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PSICÓLOGOS QUE PRESTEM SERVIÇOS À PESSOA JURÍDICA NA QUALIDADE DE AUTÔNOMOS
- CÓPIA DA CIP ACOMPANHADA DE CERTIDÃO NEGATIVA, EXPEDIDA PELO CRP-10, DOS PSICÓLOGOS QUE PRESTEM SERVIÇO À PESSOA JURÍDICA, INCLUSIVE DOS SÓCIOS PSICÓLOGOS (SE HOVER)
- DESIGNAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA, INCLUSIVE DE FILIAIS
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DESIGNADO(S) CONFORME MODELO ANEXO, ACOMPANHADA DE CÓPIA DA(S) CARTEIRA (S) DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA (água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO
- _____

FINALIDADE DA EMPRESA

FINALIDADE DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

A ORGANIZAÇÃO ACIMA VEM REQUERER REGISTRO CADASTRAMENTO DA MATRIZ / FILIAL NO CRP-10, DECLARANDO, PARA TANTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

BELÉM, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

5. CRP-10

RECEBI E CONFERI OS DOCUMENTOS EM:
_____/_____/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

6. RECIBO

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO NO CRP-10,
N.º _____ EM: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região

Belém/Pa,

Senhor (a) Presidente,

Eu, _____, psicólogo(a), registro CRP-10/_____, declaro perante este Regional, que assumi a responsabilidade técnica do (a) _____, desde ____/____/____ no horário de _____ e que me responsabilizo a zelar pela qualidade dos serviços de Psicologia ali prestados, bem como pelo uso e guarda do material utilizado, comunicando o ingresso e/ou afastamento de outros psicólogos e estagiários de Psicólogos e denunciando atos que infrinjam o Código de Ética Profissional do Psicólogo ou quaisquer irregularidades. Declaro ainda estar ciente da obrigação de comunicar ao CRP-10, o meu desligamento da função ou afastamento da Instituição/Empresa.

Belém(Pa.), em ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do Psicólogo Responsável com nº no CRP-10

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO E INSCRIÇÃO DE P.J.

REGISTRO-PAGA



1. Não for firma individual
2. Agência, filial, a sede estiver em outro Conselho
3. Associações, fundações de direito privado e entidades de caráter filantrópico

OBSERVAÇÕES:

O certificado de registro deverá ser afixado em local visível ao público.

A partir do registro, tem que recolher uma anuidade a cada exercício.

Para pedir registro é necessário:

1 – Requerimento dirigido ao presidente do CRP, trazer os documentos da constituição da pessoa jurídica e pagar taxas para o registro;

CADASTRO-NÃO PAGA

1. Utilidade pública
2. Firma individual
3. Filial, for na mesma jurisdição, só indica o Psicólogo responsável
4. Equipe multiprofissional, com atividades não principal de prestação de serviços psicológicos a terceiros. Tem que indicar o responsável técnico
5. Só possua setores em que se pratiquem serviços de psicologia
6. Clínicas de Universidade ou faculdades
7. Quando já estiver registrado em outro conselho

A critério do CRP

Entidades filantrópicas não reconhecidas por lei como de utilidade pública, pode receber isenção ou não, ficando a critério de cada CRP.

Informações Gerais sobre registro ou cadastro - Tanto no registro como no cadastro necessita da vistoria do CRP, em termos de fiscalizar as instalações etc.

Responsável técnico - Aquele psicólogo que se compromete junto ao CRP a funcionar como tal, zelando pela qualidade dos serviços prestados pela pessoa jurídica, exercendo um papel de coordenação, responsabilizando-se pela qualidade e guarda do material utilizado, bem como obriga-se a comunicar ao CRP o seu desligamento da função ou afastamento da pessoa jurídica.

Tanto clínicas registradas necessitam do responsável técnico.

Quando for substituído o responsável técnico, tem que comunicar ao CRP, no prazo de 30 dias, tanto quando ele for desligado da função ou afastado da clínica. Fica proibida a PJ de executar serviços, enquanto não promover a substituição do responsável técnico.